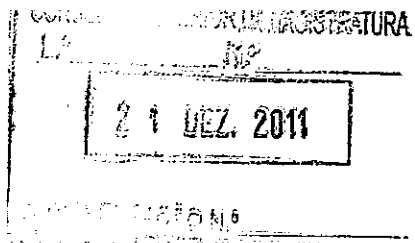


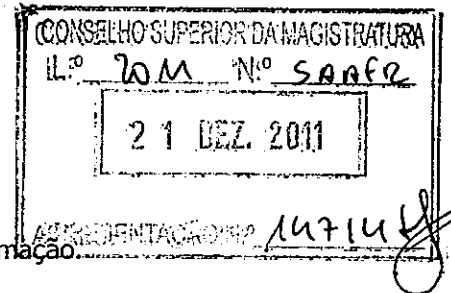


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS



Lisboa, 16 de Dezembro de 2011

Exmo. Senhor
Vice-Presidente do
Conselho Superior da Magistratura
Conselheiro José Manuel Sepúlveda Bravo Serra
Rua Mouzinho da Silveira, 10
1269-273 Lisboa



N / Refª: Ofº nº 460-FC/2011-DEF

ASSUNTO: Formação Contínua 2011-2012 – Cancelamento de acções de formação

Senh. Vice-Presidente

O plano de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários para 2011-2012, aprovado em reunião do Conselho Geral de 27 de Julho p.p., prevê a realização de acções de formação subordinadas ao tema *A adopção e o apadrinhamento civil e Ética e deontologia das profissões forenses*.

A primeira acção de formação atrás referida, de Tipo A – colóquio de 1 dia -, tinha a sua realização prevista para Faro, no dia 10 de Fevereiro de 2012.

A segunda acção de formação, de Tipo B – seminário integrado de 2 dias - prevista para Leiria, seria realizada nos dias 10 e 11 de Maio de 2012.

Atento o número reduzido de Magistrados inscritos em ambas as acções de formação contínua referidas, conjugado com alguns condicionalismos com que o Centro de Estudos Judiciários se depara, foi do entendimento da actual Direcção do Centro de Estudos Judiciários cancelar a realização daquelas acções de formação.

Neste contexto, e para minimizar algum eventual prejuízo originado por este cancelamento, o Centro de Estudos Judiciários proporia que fosse dada oportunidade aos Senhores Magistrados inscritos naquelas acções de formação de fazerem nova inscrição, junto do CEJ, em acção de formação do mesmo tipo, considerando-se, para os devidos efeitos, a anterior dispensa de serviço para a respectiva frequência, se fosse esse o superior entendimento do Conselho.

Certo da melhor compreensão de Vossa Excelência para esta situação, queira, Senhor Vice-Presidente aceitar os meus melhores cumprimentos,

e a elevada consideração

O Director,

Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem

Autentico o proposto.
Diogo...
2012